



ESTADO DE PERNAMBUCO
GOVERNO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Itapetim
Gabinete do Chefe do Poder Executivo

Lei Municipal n.º. 341/2016, de 01 de abril de 2016.

Cria nome de Rua no Bairro Santo Antônio, neste Município, e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Itapetim, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de “Rua JOSÉ FERREIRA DE FARIAS, conhecido por José Miguel”, a Rua Projetada no Bairro Santo Antônio, por trás da Rua Frei José Ibiapina, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam – se as disposições em contrario.

Arquimedes Magno Machado Nunes Cavalcante
PREFEITO